



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CAA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado Acadêmico	01 - 06
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN – ALTERAÇÕES	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado	07 - 08
03- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão PROGEPE – N ^{os} 456, 472 e 479/2012	08 - 09
Comissão CENTRO CCS – N ^{os} 005, 006, 007 e 008/2012	09 - 11
Comissão CENTRO CTG – N ^o 001/2012	12

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado *ad referendum* pelo Colegiado do PPGE CAM em 25/01/2012)

EDITAL

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <<http://www.propesq.ufpe.br>>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão Complementar – Ano Letivo 2012** da Área de Concentração **Estruturas e Materiais** do Curso de Mestrado Acadêmico, que objetiva preencher vagas remanescentes do último processo seletivo:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Engenharia Civil, ou nas áreas definidas a seguir: Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, e Ciências Agrárias, conforme classificação das áreas de conhecimento da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>>, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES e/ou autorizados pela UFPE.

1.1.1 – Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente à seção da escolha da área de concentração na qual deseja se inscrever, visto que deverá selecionar apenas uma área de concentração.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, situada no 1º Andar do Bloco 7, Sala 1, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE – Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE, Fone/Fax: (81) 2126.7774 –, entre os dias **1º e 9 de março de 2012**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), ficando condicionada a avaliação dos documentos ao recebimento dos mesmos no prazo limite de 09 de março de 2012, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias **autenticadas** do RG (Carteira de Identidade), CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) cópia **autenticada** do comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos do gênero masculino;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) comprovante de pagamento original da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- f) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do *site* do CNPq: <http://www.cnpq.br>), devidamente comprovado (anexar cópia de todos os documentos comprobatórios, não precisando autenticá-los), por exemplo: certificados, declarações, dentre outros.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) cópia **autenticada** do diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação;
- b) cópia **autenticada** do histórico escolar do curso de Graduação;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas e Horários
Inscrições	01/03/2012 a 09/03/2012
Etapa 1 – Análise de Conhecimento	12/03/2012
Resultado	13/03/2012
Prazo Recursal da Etapa 1	Até 16/03/2012
Etapa 2- Avaliação do Currículo Lattes	12/03/2012
Resultado	13/03/2012
Prazo Recursal da Etapa 2	Até 16/03/2012
Resultado Final	19/03/2012
Prazo Recursal do Resultado Final	Até 22/03/2012
Matrícula	23/03/2012
Início das aulas	26/03/2012

3.1.1 – Etapa 1: Análise de Conhecimento

A Etapa 1 será realizada através da análise do Histórico Escolar da graduação, com peso 6 (seis), e pontuação máxima 10,0, sendo de caráter eliminatório/classificatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na etapa de avaliação de conhecimentos, baseada no Histórico Escolar do curso de graduação, é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação da Prova de Conhecimento serão obedecidos os pesos apresentados na tabela abaixo.

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima de cada atividade 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Peso
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	7
Avaliação das disciplinas relevantes da área de concentração	3

3.1.2. – Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é classificatória.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (o candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na área de concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota Máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração e prêmios científicos.	3

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 03 (três) vagas para o Curso de Mestrado para a área de concentração Estruturas e Materiais, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das etapas: *sites* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>> e <http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com_content&view=article&id=125&Itemid=179>; e Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, no 1º Andar do Bloco 7 do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE, Fone/Fax: 81 2126.7774, e-mail: ppgecam.ufpe@yahoo.com.br ou ppgecam.caa@ufpe.br).

7.2 - Os candidatos que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos prazos estabelecidos neste Edital serão desclassificados do processo seletivo.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>>.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Caruaru, 30 de janeiro de 2012.

Érika Pinto Marinho

Vice-Coordenadora da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
NOME				
DATA DE NASCIMENTO	NATURAL DE		FOTO 3 X 4	
NACIONALIDADE				
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA DE EXPEDIÇÃO		
CPF		ESTADO CIVIL		
E-MAIL				
ENDEREÇO				
BAIRRO		CIDADE	ESTADO	CEP
FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FAX	CELULAR	
FILIAÇÃO	PAI			
	MÃE			
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)				
NOME DO CURSO		INÍCIO (SEMESTRE/ANO)	TÉRMINO (SEMESTRE/ANO)	
INSTITUIÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)				
NOME DO CURSO		INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)	
INSTITUIÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO		
4. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS				
VÍNCULO EMPREGATÍCIO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)			
CARGO		FUNÇÃO		
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)			INÍCIO (ANO)	
5. LÍNGUA ESTRANGEIRA				
INGLÊS:	COMPREENDE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	ESCREVE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	FALA <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	LÊ <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO
OUTRA LÍNGUA: QUAL?	COMPREENDE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	ESCREVE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	FALA <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	LÊ <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO
6. ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER				
<input type="checkbox"/> ESTRUTURAS E MATERIAIS				
<input type="checkbox"/> TECNOLOGIA AMBIENTAL				
LOCAL		DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 28832-2
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental = 3500
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar.
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

- Análise estrutural;
- Ciências dos materiais;
- Materiais e Componentes de Construção Civil.

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

- Desenvolvimento do semiárido;
- Tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
- Qualidade e quantidade de águas superficiais e subterrâneas.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
ALTERAÇÕES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática torna público as **ALTERAÇÕES**, aprovadas “*ad Referendum*” do Colegiado do Programa, no edital de **Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Cursos de Mestrado e Doutorado.

Itens alterados:

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Matemática, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Matemática - Departamento de Matemática, CCEN - Universidade Federal de Pernambuco - Cidade Universitária - Recife, PE - 50740-540, entre 30 de Janeiro de 2012 a 15 de Fevereiro de 2012, das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezesete) horas (nos dias úteis), pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é *posgrad@dmat.ufpe.br* e o telefone da secretaria é (81) 2126-8415.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O concurso será realizado duas vezes por ano e procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa e formada por 3 (três) membros.

3.1 – A seleção para o Mestrado constará de:

Etapas da seleção	Datas
Inscrições	30/01/2012 a 15/02/2012
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	16/02/2012
Resultado	17/02/2012
Prazo recursal	17,23 e 24/02/2012
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae	27/02/2012
Resultado	27/02/2012
Prazo recursal	27 a 29/02/2012
Resultado final	29/02/2012
Prazo recursal	29/02/2012 a 02/03/2012
Matrícula	03 a 09/03/2012
Início das aulas	12/03/2012

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas da seleção	Datas
Inscrições	30/01/2012 a 15/02/2012
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	16/02/2012
Resultado	17/02/2012
Prazo recursal	17,23 e 24/02/2012
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae	27/02/2012
Resultado	27/02/2012
Prazo recursal	27 a 29/02/2012
Resultado final	29/02/2012
Prazo recursal	29/02/2012 a 02/03/2012
Matrícula	03 a 09/03/2012
Início das aulas	12/03/2012
Prazo recursal	23 a 27/02/2012
Matrícula	03 a 09/03/2012
Início das aulas	12/03/2012

4 - Resultado

4.1.1 – A nota final do candidato no processo de seleção no mestrado será dada pela seguinte nota ponderada: 0,6 (zero vírgula seis) vezes a nota obtida na primeira etapa da seleção (prova de conhecimento) mais 0,4 (zero vírgula quatro) vezes a nota obtida na segunda etapa da seleção (avaliação do *curriculum vitae*).

4.1.2 - A nota final do candidato no processo de seleção no doutorado será dada pela seguinte nota ponderada: 0,6 (zero vírgula seis) vezes a nota obtida na primeira etapa da seleção (prova de conhecimento) mais 0,4 (zero vírgula quatro) vezes a nota obtida na segunda etapa da seleção (avaliação do *curriculum vitae*).

Marcos Napoleão Rabelo
Vice-Coordenador

PORTARIA Nº 0456, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 3534/2011, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 83 – Especial, de 12/09/2011, que designou, JOÃO ADAUTO DE SOUZA NETO, SIAPE n.º 1320828, LAURA MESQUITA PAIVA, SIAPE n.º 1247941, e ANA LUCIA FONTES DE SOUZA VASCONCELOS, SIAPE n.º 2289080, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.026132/2011-44. (Processo n.º 23076.007377/2012-53)

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 0472, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o Prof. ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE 1133735, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 4357/2011, publicada no Boletim Oficial de n.º 106 de 31/10/2011, pela Profa. SÍLVIA REGINA JAMELLI, SIAPE n.º 1132265. (Processo n.º 23076.024879/2011-68)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0479, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009918/2011-05. (Processo n.º 23076.007515/2012-02).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º. 05/2012-CCS, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: **INCLUSÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INCLUIR o Professor Luiz Bezerra de Carvalho Junior do Departamento de Bioquímica – CCB, na comissão responsável pela elaboração de critérios e ajustes na Tabela de Pontuação para Professor Titular, no âmbito do Centro de Ciências da Saúde.

Fica a presente Comissão, composta a partir desta data, da seguinte forma:

- Prof. Nicodemos Teles de Pontes Filho – Departamento de Patologia, como Presidente;
- Profa. Gisélia Alves Pontes – Departamento Materno-Infantil;
- Profa. Cleide Maria Pontes – Departamento de Enfermagem;
- Profa. Nereide Stela Santos Magalhães – Departamento de Ciências Farmacêuticas;
- Prof. Luiz Bezerra de Carvalho Junior do Departamento de Bioquímica/CCB

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS

PORTARIA Nº. 06/2012-CCS, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: **Recondução**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

RECONDUZIR o Prof. Geraldo Bosco Lindoso Couto e a Profa. Vânia Pinheiro Ramos, nos cargos de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS

PORTARIA Nº. 07/2012-CCS, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Inez Alves Sabino de Araujo – matrícula SIAPE 1133571, como Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, visto a mesma estar exercendo a função desde 01 de setembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS

PORTARIA Nº. 08/2012-CCS, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: **RECONDUÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

REDONDUZIR os relatores abaixo relacionados para o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Aneide Rocha de Marcos Rabelo	Departamento de Terapia Ocupacional - CCS
Carla Cabral dos Santos Accioly Lins	Departamento de Anatomia - CCB
Carmen de Castro Chaves	Departamento de Fisiologia e Farmacologia - CCB
Cláudia Marina Tavares de Araújo	Departamento de Fonoaudiologia - CCS
Cláudio Gabriel Rodrigues	Departamento de Biofísica e Radiobiologia - CCB
Eduardo José Nepomuceno Montenegro	Departamento de Fisioterapia - CCS
Edwin Boudewijn Reesink	Departamento de Ciências Sociais -CFCH
Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza	Departamento de Direito Público Especializado - CCJ
Fernanda Jorge Guimarães	Núcleo de Enfermagem – Centro Acadêmico Vitória
Frederico Rangel Araújo	Hospital Correia Picanço
Geraldo Bosco Lindoso Couto – Coordenador	Pós-Graduação em Odontologia - CCS
Gisele Cristina Sena da Silva	Departamento de Engenharia da Produção - CTG
Inácio Reinaldo Strieder	Departamento de Filosofia - CFCH
Iracema da Silva Frazão	Departamento de Enfermagem - CCS
José Ângelo Rizzo	Serviço de Reumatologia – Hospital das Clínicas
Juliane Feix Peruzzo	Departamento de Serviço Social - CCSA
Luciano Tavares Montenegro	Departamento de Patologia - CCS
Márcia Carréra Campos Leal	Departamento de Medicina Social - CCS
Maria Cicília de Carvalho Ribas	Núcleo de Nutrição – Centro Acadêmico Vitória
Maria Cristina Hennes Sampaio	Departamento de Letras - CAC
Maria Goretti Pessoa de Araújo	Departamento de Nutrição - CCS
Paula Carolina Valença Silva	Núcleo de Enfermagem – Centro Acadêmico Vitória
Paulo Roberto Cavalcanti Carvalho	Departamento de Educação Física - CCS
Raquel Araújo de Santana	Departamento de Nutrição - CCS
Selma Leitão Santos	Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva - CFCH
Silvana Maria Orestes Cardoso	Dep. Prótese e Cirurgia Buco-Facial -CCS
Simara Lopes Cruz	Núcleo de Enfermagem – Centro Acadêmico Vitória
Vânia Pinheiro Ramos – Vice-Coordenadora	Departamento de Enfermagem - CCS
Vláudia Maria Assis Costa	Departamento de Medicina Tropical -CCS
Zélia de Albuquerque Seixas	Dep. Prótese e Cirurgia Buco-Facial- CCS
Elzanira da Silva (Rep. CMS-Recife)	Conselho Municipal de Saúde-Recife
Gilda Guimarães da Silva – (Rep. CMS-Recife)	Conselho Municipal de Saúde-Recife

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 001/2012-CTG, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconduzir, por dois anos, a partir 17/12/2011, a Comissão para Avaliação de Progressão Horizontal e Vertical do Departamento de Engenharia Mecânica composta pelos seguintes docentes:

PROFESSORES DO DEPARTAMENTO

- Prof. José Carlos Charamba Dutra (Titular);
- Prof. Ricardo Artur Sanguinetti Ferreira (Titular);
- Prof. Maurílio José dos Santos (Suplente);
- Prof. Alex Maurício Araújo (Suplente).

PROFESSORES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO

- Prof. Adejardo Francisco da Silva Filho (Titular/DGEO);
- Prof. Gorki Mariano (Suplente/DGEO).

**PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR**